



**CPIPANDEMIA
01479/2021**

**SENADO FEDERAL
CPI DA COVID-19**

**REQUERIMENTO
(Do Sr. Senador Alessandro Vieira)**

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º, da Lei nº 1.579/1952, bem como o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO para que preste depoimento a Sra. Zenaide Sá Reis, funcionária do setor financeiro da empresa VTCLog.

JUSTIFICATIVA

No depoimento prestado pelo Sr. Ivanildo Gonçalves, motoboy da VTCLog, afirmou-se que a Sra. Zenaide Sá Reis era a responsável da empresa por lhe entregar os cheques a serem sacados: “A Zenaide, quando ela me passava, já tava tudo certo: “tá aqui, para você fazer o serviço de banco”. Então, eu pegava diretamente com a Zenaide e ia para o banco.”

Para que seja possível esclarecer referidos termos da oitiva do Sr. Ivanildo Gonçalves, faz-se necessária a convocação da Sra. Zenaide Sá Reis, funcionária do setor financeiro da empresa VTCLog.

Roga-se o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,



SF/21918.07785-05



SENADO FEDERAL
CPI DA COVID-19
Senador ALESSANDRO VIEIRA

CIDADANIA/SE



SF/21918.07785-05